
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE
TAMANDARÉ**
PORTARIA Nº 041/2024 - AP ANDREIA CRISTINA BENITEZ

PORTARIA Nº 041/2024

A DIRETORA PRESIDENTE do IPMAT – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o Artigo 74, § 4º, da Lei Complementar Municipal nº 95/2021, e considerando o Processo de Aposentadoria nº 000000117/2024 de 24/05/2024.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** aposentadoria voluntária - professor, com proventos integrais, pela última remuneração, com paridade, com fulcro no Artigo 6º, da EC nº 41/03, c/c art. 40 § 5º da CF, à servidora **ANDREIA CRISTINA BENITEZ**, brasileira, servidora pública de Almirante Tamandaré, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica – Anos Iniciais – 1º Padrão, matrícula 1695 (Nível e Referência NIII-25), portadora do RG nº 4.701.463-8 e inscrita no CPF sob nº 807.301.089-53.

Art. 2º Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R\$ 4.434,17 (quatro mil quatrocentos e trinta e quatro reais e dezessete centavos), constante na planilha de cálculos de proventos folha 69, sendo garantida a percepção do salário mínimo vigente com base no Artigo 201 § 2º da Constituição Federal, a partir de **15 de julho de 2024**.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Almirante Tamandaré, em 10 de julho de 2024.

MARIA SILVANA BUZATO
Diretora Presidente

Publicado por:
Michelle Goinski
Código Identificador:CFF7EE71

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/07/2024. Edição 3066
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>